



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 15/2025
De 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a Criação da Comissão para atualização do Plano de Medidas Socioeducativa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial para atualização e avaliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, voltado ao atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei.

Art. 2º - A comissão será composta por 05 (cinco) membros representantes da rede intersetorial:

- Adilma Rezende Santos: Projeto Amigo de Valor;
- Gilmara Bispo de Oliveira: CMDCA
- Kattiley Rezende de Souza: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Júlia Victoria Silveira Bezerra: Secretaria Municipal de Saúde
- Luís Emanuel Sousa Joaquim: Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Para Subsidiar os trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 23 de outubro de 2025.

Gilmara Bispo de Oliveira
Gilmara Bispo de Oliveira

Presidente do CMDCA

Praça Joviniano Freire, s/n - Centro – CEP: 49.580-000
Areia Branca/SE